



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

PORTARIA Nº00118/2016/GSER
PUBLICADO NO DO-e-SER EM 06.07.16

Inclui item na tabela a que se refere o art. 1º da Portaria nº 108/GSER, de 13 de maio de 2014.

João Pessoa, 4 de julho de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alíneas “a” e “g” da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e

R E S O L V E:

Art. 1º Incluir na tabela a que se refere o art. 1º da Portaria nº 108/GSER, de 13 de maio de 2014, o item abaixo indicado:

RAZÃO SOCIAL: INDÚSTRIA & COMÉRCIO DE ÁGUAS LTDA - ME

CCICMS Nº 16.245.050-8

NOME FANTASIA: BRILHANTE

LETRAS IDENTIFICADORAS: BRI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCONI MARQUES FRAZAO

Secretário de Estado da Receita
Matrícula Nº 183.856-3